



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 47/2018

**EMENTA:** Convoca a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 692/2011, de 09 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 766, de 17 de maio de 2013,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2018, tendo como tema central **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 16 de agosto de 2018.

  
JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

  
FRANCIANE NAZARIO  
Presidente do CMDCA